

municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 02 de outubro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001347-86

RATIFICO a contratação direta da empresa Cirúrgica KD Ltda, CNPJ 09.260.071/0001-06 para aquisição de 700.00 (setecentos mil) luvas látex descartável, com valor unitário de R\$ 0,4650 (quarenta e seis centavos e cinco milésimos de real), com fulcro no artigo art. 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, bem como a despesa decorrente, no valor total de R\$ R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco e quinhentos reais).

HMMG.2020.00001184-03

RATIFICO a contratação direta da empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0002-38 para aquisição 12 (doze) frascos de doxorubicina lipossomal?, com valor unitário de R\$ 1.879,00 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais), com fulcro no artigo 24, IV da Lei n. 8666 de 1993, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, bem como a despesa decorrente, no valor total de R\$ 22.548,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Campinas, 02 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000317-15

OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002020OC00042

OBJETO: Registro de Preços de materiais de escritório (papel sulfite colorido, cartolina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **DESERTO** os itens 09 e 23 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 66/2020 bem como **ADJUDICAR** o objeto das empresas abaixo especificadas:

Asa Materiais de Escritório - EIRELI-EPP, para os itens 01 (R\$ 23,35), 02 (R\$ 23,35) e 03 (R\$ 23,35).

Maxitec-Serviços de Informática LTDA-EPP, para o item 04 (R\$ 19,00).

Irineu Valentim Tonelotto-EPP, para os itens 05 (R\$ 0,66), 07 (R\$ 0,66), 10 (R\$ 0,66) e 12 (R\$ 0,11).

Distribuidora de Suprimentos Ética LTDA-ME, itens 06 (R\$ 0,66), 08 (R\$ 0,66), 11 (R\$ 0,09), 13 (R\$ 0,11), 14 (R\$ 0,15), 15 (R\$ 0,15), 16 (R\$ 0,19), 17 (R\$ 0,27), 18 (R\$ 47,00), 19 (R\$ 76,00), 20 (R\$ 26,00), 21 (R\$ 30,00) e 22 (R\$ 30,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 02 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio da Senhora Pregoeira, comunica aos interessados que procedeu a alteração na data de abertura do pregão eletrônico 73/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 17/09/2020 que passa a vigorar com a seguinte data de abertura: **Pregão Eletrônico nº 73/2020**, Protocolo SEI nº HMMG.2020.00000982-91; Registro de Preços de materiais vasculares angiográficos; o acolhimento das propostas dar-se-á às **08h00 do dia 05/10/2020** e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 19/10/2020**. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 05/10/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 01 de outubro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Comunicamos o Sr. **SAVERIO DOMÊNICO MARINO**, empregado da Informática de Municípios Associados S/A - IMA desde 17/10/2016, no cargo de **Gerente de Projetos Especiais**, matrícula nº 2621, que nos termos da Norma administrativa Ima 021 de 01/10/2016 e em atendimento à sua solicitação, foi-lhe concedida Licença Sem Remuneração no período de **05/10/2020 à 03/12/2020**, devendo, portanto, retornar as suas atividades nesta empresa no dia **04/12/2020**.

Campinas, 21 de setembro de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº.2020/05 - Contratada: **SULZER BRASIL S.A** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE BOMBAS DA MARCA SULZER**. Valor total R\$ 100.455,85. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 118, inc. I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANASA. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/169 - Objeto: **FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO CLASSE K7 que já foram objeto de pré-qualificação**. Recebimento das propostas até às **8h do dia 21/10/2020 e início da disputa de preços dia 21/10/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 34/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00030 - Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **IRINEU VALENTIM TONELOTTI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.690.808/0001-31 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Campinas, nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência - Lote 1, itens 4, 5 e 6; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor do contrato: R\$ 2.911,78 (dois mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos). - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - Assinatura: 02/10/2020

CONTRATO Nº 35/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00030 - Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.703.567/0001-76 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Campinas, nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência - Lote 3, itens 7, 8 e 9; Lote 7, itens 19 e 20; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor do contrato: R\$ 2.259,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - Assinatura: 02/10/2020.

CONTRATO Nº 36/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00030 - Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **ISAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.103.766/0001-40 - Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Campinas, nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência - Itens 22 e 23; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor do contrato: R\$ 29.299,66 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - Assinatura: 02/10/2020.

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.

Republicada por conter incorreções.

PORTARIA DA MESA Nº 166/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências"; e

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando o Parecer nº 68/2020, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida progressão horizontal ao servidor **MATEUS ZANETTI**, matrícula nº 383, no cargo de Técnico Legislativo, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 29 de agosto de 2020, alterando-se seu padrão de vencimento de C para D.
Art. 2º Dê-se ciência aos envolvidos.
Art. 3º Publique-se.

Campinas, 30 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNADELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

USAR MÁSCARA
PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS
ANTES DE COLGAR A MÁSCARA

A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS

NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM

DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.
Estufas, evapora bem e cologa para secar.

A AÇÃO PROTEGE. A UNICÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR

INFORMAÇÕES: CORONA/RJ/CAMPINAS.SP/GOV/BR